

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº12/2016

Aditivo nº 46/2016
Contrato nº 12/2016
Dispensa de Licitação nº 02/2016
Processo nº 07/2016

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado à empresa **DALL IGNA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 15 de fevereiro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 12/2016, firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Contrato nº 12/2016 será prorrogado por 60 (sessenta dias) dias, por interesse de ambas as partes, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento original, sendo assim, sua vigência se inicia na data da sua assinatura, que é **14 de junho de 2016 e se encerrará no dia 12 de agosto de 2016.**

Cláusula segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 14 de junho de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

**Dall Igna - Construtora
e Incorporadora Ltda - EPP**
CONTRATADA

Testemunhas:
